



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

**PORTARIA Nº 822/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. RENAN SILVA FERREIRA (Requerimento protocolado em 02 de maio de 2023),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor RENAN SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º XXX.XXX.995-80, Matrícula n.º 9223860, do cargo de provimento efetivo de Monitor, lotada na secretaria de educação.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pitimbu, 08 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 823/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. WILLIAM MARTINS CESAR (Requerimento protocolado em 08 de maio de 2023),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a partir de 08 de maio de 2023, o servidor WILLIAM MARTINS CESAR, portador do CPF n.º XXX.XXX.924-18, do cargo de provimento efetivo de supervisor escolar, lotada na secretaria de educação.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pitimbu, 08 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 824/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. ÉLIDA MYRELLE DE MELO COSTA (Requerimento protocolado em 08 de maio de 2023),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a partir de 08 de maio de 2023, a servidora ÉLIDA MYRELLE DE MELO COSTA, portador do CPF n.º XXX.XXX.814-80, matrícula 92331144, do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, lotada na secretaria de educação.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pitimbu, 08 de maio de 2023.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional